



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

PROCESSO Nº 9248/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMPLACAMENTO DO VEÍCULO PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO
(Lei 14.133/2021, Artigo 72, VI E VII)

Verificada a necessidade da CONTRATAÇÃO de serviço de emplacamento do veículo pertencente à Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbano, conforme Termo de Referência constante dos autos. Foi realizado pelo Departamento de Compras, o levantamento prévio de preços, conforme documento constante dos autos;

Desta forma, após análise de mercado e verificações locais, foi constatado que a empresa **RUBI PLACAS DE VEÍCULOS LTDA CNPJ:08.150.632/0001-43** é a única na cidade de Rubiataba que oferece o serviço de emplacamento para o tipo de veículo mencionado. A singularidade do serviço fornecido por essa empresa e a ausência de outras prestadoras na região justificam a escolha do fornecedor, atendendo às necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

É o que cabia justificar/informar, sujeitando a posterior apreciação superior.

Rubiataba, 30 de agosto de 2024

VITOR VINÍCIO DE SOUZA

Secretaria Mun. De Transp. e Desenvolvimento Urbano
1245/2024